

**EDITAL MONITORIA - 2016.2**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE  
MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE  
DIREITO DA FACULDADE REINALDO  
RAMOS/FARR

A Direção-Geral da Faculdade Reinaldo Ramos/FARR e a Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público, para os alunos interessados, que, no período de **15/08/2016** a **21/08/2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Monitoria da FARR, para exercício nos semestres letivos de **2016.2** e **2017.1**, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

**1. Inscrição**

1.1 Período: **15/08/2016** a **21/08/2016**

1.2 Local: Coordenação do Curso de Direito

1.3 Horário: das 16h às 21h

**2. Objetivos da Monitoria**

2.1 propiciar ao aluno oportunidades para participar de projetos que estimulem o aprofundamento de conhecimento, em áreas específicas dos cursos de graduação;

2.2 estimular o estudante, como colaborador do corpo docente, a desenvolver formas de pensamento e de conduta voltadas à produção técnico-científica;

2.3 colaborar com os professores para o desenvolvimento de atividades técnico-científicas;

2.4 promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3. Atribuições do Monitor**

3.1 Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1 em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos, de modo proporcional ao seu grau de conhecimento, sob acompanhamento do Professor-Orientador;

3.1.2 na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

3.2 auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

3.3 participar dos eventos da FARR, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

3.4 entregar à Coordenação de Curso relatório das atividades desenvolvidas, conforme o Plano de Trabalho da Monitoria, no final de cada período letivo. O documento deve estar assinado pelo Professor-Orientador;

3.5 cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor-Orientador.

#### **4. Vedações à Monitoria**

4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1 ministrar aulas curriculares na ausência do Professor-Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2 realizar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do Professor-Orientador;

4.1.3 executar funções meramente burocráticas;

4.1.4 desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas.

#### **5. Atribuições do Professor-Orientador**

5.1 São atribuições do Professor-Orientador:

5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades semestral, que deverá ser submetido à Coordenação de Curso na primeira quinzena de vigência da Monitoria;

5.1.2 organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica, e que corresponda a 5 (cinco) horas semanais;

5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

5.1.4 avaliar o relatório do Monitor, atribuindo-lhe um conceito com justificativa.

#### **6. Vagas**

6.1 O Programa de Monitoria da FARR oferece 19 (dezoito) vagas para os alunos do Curso de Direito, sendo 01 (uma) vaga para cada disciplina.

- Direito Civil I – Parte Geral (Rafael Azevedo);
- Direito Empresarial II – (Rafael Azevedo);

- Direito Empresarial III – (Rafael Azevedo);
- **Direito Civil III – (Vyrna Torres);**
- Introdução ao Direito I – (Sabrinna Cavalcanti);
- **Direito Processual Civil IV – (Vyrna Torres);**
- Direito Civil IV - Responsabilidade Civil (Rodrigo Reul);
- **Direito Penal II – (Iasley Almeida);**
- Lógica e Argumentação Jurídica – (Angela Nunes);
- **Leitura e Produção de Textos – (Angela Nunes);**
- Direito Penal III - (Angela Nunes);
- **Direito Processual Penal I - (Angela Nunes);**
- Direito Processual Penal I – (Felipe Torres);
- **Mecanismos Judiciais e Extrajudiciais de Solução de Conflitos (Rodrigo Reul);**
- Direito Processual Civil II - (Rodrigo Reul);
- **Direito Previdenciário – (Aline Medeiros);**
- Introdução ao Direito II – (Vinicius Lúcio);
- **Direito Processual Penal II – (Vinicius Lúcio);**
- Metodologia do Trabalho Científico – (Juaceli Lima).

## **7. Requisitos para Inscrição**

7.1 O candidato à Monitoria deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 apresentar cópia do comprovante de sua matrícula;

7.1.2 ter cursado a disciplina na qual deseja ser Monitor;

7.1.3 ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.1.4 dispor de horário para se dedicar à Monitoria;

7.1.5 não ter pendências financeiras com a Instituição;

7.1.6 ter cursado o primeiro semestre letivo;

7.1.7 inscrever-se para a Monitoria numa só disciplina.

7.2 As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Curso, havendo a possibilidade de indeferimento pelo Coordenador do Curso de Direito, em caso de descumprimento dos requisitos acima;

7.3 Para o ato da inscrição basta a entrega da cópia do comprovante de matrícula e o preenchimento de formulário disponível na Coordenação do Curso.

## **8. Seleção**

8.1 O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção, neste ata nomeada, composta por docentes do Curso de Direito;

8.2 A seleção será constituída de uma prova discursiva e entrevista. A prova discursiva se trata de uma dissertação com um dos temas a serem sorteados instantes antes da sua realização, com a matéria prevista na disciplina, que consta no anexo deste Edital;

8.3 A prova discursiva será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Será realizado sorteio de um dos pontos previstos para que o(a) aluno(a) realize a avaliação;

8.4 A entrevista será feita pelo Professor-Orientador da respectiva disciplina em que o aluno está inscrito;

8.5 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.6 As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes responsáveis pela orientação das disciplinas, com vagas à Monitoria;

8.7 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete);

8.8 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por algum motivo, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, serão imediatamente substituídos segundo a ordem da listagem oficial;

8.9 Não haverá revisão de notas da prova escrita.

## **9. Data, Hora e Local das Provas**

9.1 As provas escritas serão realizadas no dia **29/08/2016**, a partir das 16h00, no prédio-sede da FARR, com duração de 60 minutos;

9.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **30 e 31/08/2016**, a partir das 18h00, no prédio-sede da FARR, com duração de 10 minutos, com o professor titular da disciplina

## **10. Resultado**

10.1 O resultado será divulgado nos murais da FARR e no site da Instituição [<http://www.cesrei.com.br>], a partir do dia **05/09/2016**.

## **11. Duração e Regime de Trabalho**

11.1 O exercício da atividade de Monitoria tem duração de **01 (um) ano**, ou **02 (dois) semestres letivos inteiros**, podendo ser prorrogado a critério das Coordenações de Cursos;

11.2 O Monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FARR, em regime de dedicação de **05 (cinco) horas semanais**, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno;

11.3 O aluno selecionado terá **15% (quinze por cento)** de desconto no valor de sua mensalidade, a partir do semestre subsequente ao que começou a desenvolver suas atividades. O desconto está condicionado ao cumprimento das tarefas propostas no Plano de Atividades, apresentado pelo Professor-Orientador à Coordenação de Curso. Esse desconto não é cumulativo com outro oferecido ao corpo discente em projetos de pesquisa e extensão.

11.4 O exercício da Monitoria será contado como atividade complementar;

11.5 O aluno Monitor poderá ter até **80 (oitenta) horas computadas como atividade complementar.**

## **12. Disposições Finais**

12.1 O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento da Monitoria e pelo Regimento Interno da FARR;

12.2 A carga horária despendida pelo Monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento Interno da FARR;

12.3 O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou desistência, segundo o Regimento Interno e o Regulamento da Monitoria da FARR, sob avaliação do Professor-Orientador e da Coordenação de Curso;

12.4 No ato da admissão, o Monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;

12.5 Aos casos omissos aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e do Regimento Interno da FARR;

12.6 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Campina Grande/PB, 15 de agosto de 2016.

**Cleumberto Reinaldo Ramos**  
Diretor-Geral

**Francisco Iasley Lopes de Almeida**  
Coordenador do Curso de Direito

**Olívia Maria Cardoso Gomes**  
Coordenadora Adjunta do Curso de Direito

## **ASSUNTOS PARA PROVA (DISSERTAÇÃO)**

### **Direito Civil I**

1. Diretivas antecipadas de vontade e seu fundamento jurídico dogmático.
2. Negócio jurídico: Existência, validade e eficácia.
3. Morte presumida.
4. Desconsideração da personalidade jurídica.
5. O regime jurídico da capacidade civil das pessoas com deficiência.

### **Direito empresarial II**

1. Princípios do direito cambiário.
2. Letra de câmbio.
3. Nota promissória.
4. Cheque.
5. Duplicata.

### **Direito empresarial III**

1. Falência: Fase pré-falimentar.
2. Falência: Natureza e eficácia da sentença que decreta a falência; concurso de credores.
3. Falência: Arrecadação e realização do ativo.
4. Formação do quadro geral de credores; assembleia geral de credores e comitê de credores.
5. Recuperação judicial e o princípio da preservação da empresa.

### **Direito Civil III**

1. Negócio Jurídico x Ato Unilateral
2. Escada "Ponteano"
3. Extinção do Contrato
4. Contrato de Compra e Venda
5. Contrato de Seguro

### **Direito Processual Civil IV**

1. Incidente de assunção de competência
2. Incidente de arguição de inconstitucionalidade
3. Ação rescisória
4. Apelação
5. Recursos extraordinário e especial

### **Direito Processual Penal I**

1. Discorra sobre quatro princípios constitucionais do processo Penal.
2. Explique as características do inquérito policial.
3. Faça um estudo sobre os princípios da ação penal pública.
4. Faça a análise completa a ação penal privada subsidiária da pública.
5. No tema ação penal privada, explique a diferença entre decadência e preempção.

### **Direito Civil IV**

1. Elementos da responsabilidade civil
2. Responsabilidade subjetiva
3. Responsabilidade objetiva
4. Responsabilidade contratual e extracontratual
5. Excludentes de responsabilidade civil

### **Mecanismos Judiciais e Extrajudiciais de Solução de Conflitos**

1. Teoria do conflito
2. Conciliação e mediação
3. Arbitragem
4. Novo CPC e tratamento alternativo de conflitos
5. Resolução nº 125/2010 do CNJ

### **Direito Processual Civil II**

1. Tutela cautelar
2. Tutela antecipada
3. Tutela de evidência
4. Audiência de conciliação e mediação
5. Sentença

### **Introdução ao Direito I**

1. Características da norma jurídica
2. Fontes do Direito
3. Ramos do Direito Público e Ramos do Direito Privado
4. Construção Escalonada do Ordenamento Jurídico
5. Direito e Justiça

### **Metodologia do Trabalho Científico**

1. Pesquisa quantitativa e qualitativa
2. Introdução: tópicos para desenvolver uma introdução
3. Métodos e Técnicas de Pesquisa
4. A importância da pesquisa científica
5. A pesquisa e seus capítulos

### **Direito Processual Penal II**

1. Prova emprestada: limites constitucionais para sua utilização
2. Falsa Memórias e Prova Testemunhal
3. Prisão Preventiva e Presunção de Inocência
4. Admissibilidade das Provas Ilícitas "Pro Reo"
5. Medidas cautelares alternativas à Prisão

### **Introdução ao Direito II**

1. Pós-Positivismo: características e influências na decisão judicial
2. Como solucionar conflitos de leis no tempo ?
3. Principais características do positivismo jurídico
4. Direito ao Esquecimento ou Direito à Desindexação ?
5. Análise Consequencialista da Decisão Judicial

### **Lógica e Argumentação Jurídica**

- 1 Comunicação Jurídica
- 2 Preciosismos do juridiquês e acesso à justiça
- 3 A nova retórica
- 4 Estratégias argumentativas
- 5 Percurso histórico dos estudos da retórica

### **Leitura e Produção De Textos**

1. Alfabetização e Letramento
2. Coesão e coerência textuais
3. Fatores responsáveis pela textualidade
4. Gêneros textuais acadêmicos: resumo e resenha.
5. Variação e adequação linguística

### **Direito Penal III**

1. Crimes contra a vida
2. Crimes contra a honra
3. Crimes contra o patrimônio
4. Crimes contra a propriedade material
5. Crimes contra a dignidade sexual

### **Direito Processual Penal I**

1. Sistemas processuais penais
2. Aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço
3. Princípios fundamentais do Processo Penal
4. Inquérito Policial
5. Ação Penal

### **Direito Previdenciário**

1. Desaposentação
2. Aposentadoria da fórmula 85/95
3. Benefício assistencial (LOAS) ao idoso e ao deficiente
4. Aposentadoria por idade do segurado especial (trabalhador rural)
5. Benefícios previdenciários por incapacidade: auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

### **Direito Penal II**

1. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime.
2. Penas restritivas de direitos.
3. Aplicação da pena privativa de liberdade.
4. Liberdade condicional.
5. Prescrição.